



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5613
e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do Partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAS ZAGOTTO, Secretário Municipal de Limpeza Urbana**, que seja realizada a limpeza na Rua Godofredo Adversi, próximo ao Supermercado Rodrigues, Bairro Monte Cristo, neste município.

Justificativa

Venho solicitar a limpeza da rua citada tendo em vista que o acúmulo de lixo, entulhos e vegetação está prejudicando a circulação de pedestres e veículos, além de oferecer riscos à saúde da população, como proliferação de insetos, roedores e focos do mosquito. A manutenção da limpeza é fundamental para garantir segurança, bem-estar e melhor qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a preservação do espaço público e a boa imagem do nosso município.

Diante disso, solicito que seja realizada a limpeza da rua mencionada.

Sala das Sessões, “Elias Moysés”, 22 de agosto de 2025.

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
Vereador – (PODEMOS)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5613

e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003400350038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

